

DECISÃO Nº 126/2012

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista a urgência da matéria constante no processo nº 23078.008621/12-41, o disposto no Artigo 28 do Estatuto da Universidade, e de acordo o Parecer nº 126/2012 da Comissão de Legislação e Regimentos,

D E C I D E,

ad referendum do Conselho Universitário, autorizar o afastamento do país solicitado pelo Magnífico Reitor, Carlos Alexandre Netto, no período de 7 a 10 de abril de 2012, com a finalidade de participar, em Washington, Estados Unidos, da Conferência “Brasil-Estados Unidos: Parceria para o Século XXI”, com ônus UFRGS (passagens e diárias).

Porto Alegre, 2 de abril de 2012.

(o original encontra-se assinado)
RUI VICENTE OPPERMANN,
Vice-Reitor.